



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 082/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.359/2023, para contratação da empresa **GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR**, para capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Saúde, no curso “Implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco”, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 03 de outubro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração